## AUTO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

PROCESSO N° 1006975-80.2015. MANDADO N° 362.2018/003643-6.

Aos 20 dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença, que Antonio Gabriel Malvezzi move a Serralheria Dois Irmãos Guaçu Ltda Me e outros depois de preencher as formalidades legais, passei a proceder à avaliação do seguinte imóvel a seguir descrito:

"UM LOTE DE TERRENO, sob n° 03, da quadra 02, do loteamento denominado Jardim Planalto Verde, nesta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,05 metros de frente para a Rua Alvarenga Peixoto; 30,50 metros do lado direito confrontando com o lote n° 2; 29,50 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n° 4; e 12,00 metros nos fundos confrontando com o lote n° 16", imóvel objeto da matrícula número 864 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Mogi Guaçu-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° IC-SE-11-15-06-003-000.

Obs. Segundo dados do setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, sobre o terreno de 360,00 metros quadrados, foi edificado um prédio comercial de padrão médio, com 231,60 metros quadrados de área construída, segue anexo ficha espelho do imóvel, que se encontra em razoável estado de conservação.

E após proceder as pesquisas necessárias, Avalio o imóvel em R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

> Marricio Lira Cury Oficial de Justiça